



## PORTARIA Nº 436/2020

### MANTÉM LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 409-2020, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor José Roberto Rodrigues, ocupante do cargo de Porteiro, por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 26.09.2020;

**CONSIDERANDO** que por ser o seu afastamento médico superior a 15 (quinze) dias, o Município encaminhou o servidor para perícia médica;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada em 04.11.2020;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Manter a concessão da licença para tratamento de saúde do servidor José Roberto Rodrigues, ocupante do cargo de Porteiro, até 26.01.2021, quando deverá passar por nova perícia médica.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de novembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 437/2020

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** requerimentos dos servidores;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder férias aos servidores conforme discriminados abaixo:

**PERÍODO DE 01.11.2020 a 30.11.2020:**

- Maria das Graças da Silva (17.03.2018 A 17.03.2019)

**PERÍODO DE 04.11.2020 a 03.12.2020:**

- João Batista Resende da Silva (01.08.2019 A 01.08.2020)

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.11.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de novembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA 438/2020

### CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento do servidor Júlio César Fonseca dos Santos, protocolado em 04.11.2020, sob o nº 3754;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para acompanhar familiar ao servidor Júlio César Fonseca dos Santos, ocupante do cargo de Motorista, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 03.11.2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.11.2020.

REGISTR  
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de novembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA 439/2020

### CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Magna do Carmo Barbosa da Silva, protocolado em 04.11.2020, sob o nº 3758;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Magna do Carmo Barbosa da Silva, ocupante do cargo de Professor I, por 15 (quinze) dias, contados a partir de 30.10.2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.10.2020.

REGISTR  
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de novembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 440/2020

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Maria Helena Almada da Silva Oliveira, protocolado em 04.11.2020, sob o nº 3755;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Maria Helena Almada da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Professor II, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 03.11.2020.



**Parágrafo Único.** Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.11.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de novembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

a Empresa Marluce Bezerra dos Santos Lorençone – ME é declarada INABILITADA. Empresa Magalhães Indústria e Comércio Eireli: o documento de Identidade/CPF da sócia Camila dos Santos Magalhães Silva não possui autenticação conforme exigido no item 9.1.5 do Edital. Ao verificarmos a Certidão Negativa de Falência da Empresa Magalhães Indústria e Comércio Eireli, conforme exigido no item 9.3.1 do Edital pudemos averiguar que a validade da mesma expirou em 08/10/2020. Ressalta-se ainda que nem todas as cópias apresentadas possuíam autenticação conforme exigido no item 9.10 do Edital. Assim sendo, pelas constatações apresentadas a Empresa Magalhães Indústria e Comércio Eireli é declarada INABILITADA. A Empresa Total Segurança Equipamentos de Proteção e Serviços Especializados Ltda. por apresentar em conformidade toda a documentação exigida para o presente Procedimento Licitatório é declarada HABILITADA. A Empresa Sagati Comércio de Equipamentos de Segurança Eireli por apresentar em conformidade toda a documentação exigida para o presente Procedimento Licitatório é declarada HABILITADA.

**Art. 1º** - Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Roni Mateus de Sousa, ocupante do cargo de Operário, até 31.12.2020, devendo o mesmo realizar uma nova perícia após o término deste prazo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 16.10.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de novembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## DECRETO Nº 5388/2020

HOSPITAL MUNICIPAL  
SANT'ANA DE CARANDAÍ

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 036/2020 - Pregão Eletrônico nº: 014/2020

Data/Horário: 03/11/2020, início da sessão de disputa: 14h.

Local: Site <https://bll.org.br/>

Pregoeira: Tailnier Maria Mística Pereira

Equipe de Apoio: Tatiane Cristina de Assis Reis/Maria Luisa Dutra/Danielle Vanessa de Carvalho

**Objeto:** escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO D PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI's para atender aos diversos setores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

**Habilitação:** Empresa Marluce Bezerra dos Santos Lorençone – ME: o documento de Identidade da sócia Marluce Bezerra dos Santos Lorençone não possui autenticação conforme exigido no item 9.1.5 do Edital. Ao verificarmos a autenticidade da Certidão Negativa de Débitos Municipais da Empresa Marluce Bezerra dos Santos Lorençone – ME, conforme exigido no item 9.2.4 do Edital pudemos averiguar que a validade da mesma expirou em 07/10/2020. Assim sendo, pelas constatações apresentadas

### Vencedores:

Empresa	CNPJ
Total Segurança Equipamentos de Proteção e Serviços Especializados Ltda.	13.851.726/0001-80
Sagati Comércio de Equipamentos de Segurança Eireli	22.327.120/0001-30

## PORTARIA Nº 441/2020

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria 410-2020 que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Roni Mateus de Souza, ocupante do cargo de Operário, por um período de 13 (treze) dias, contados a partir de 01.10.2020;

**CONSIDERANDO** que foi apresentado pelo servidor no Departamento de Recursos Humanos, atestado médico de 03 (três) dias, contados a partir de 14.10.2020, o que caracterizou a prorrogação de sua licença, contabilizando assim, ao final, 16 (dezesesseis) dias de licença saúde, necessitando assim o encaminhamento do servidor à perícia médica;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada no servidor em 04.11.2020;

RESOLVE

### Nomeia novos representantes do governo e da sociedade civil para compor o conselho municipal de desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS do Município de Carandaí e contém outras providencias

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da L; **CONSIDERANDO** o artigo 6º da Lei nº 1922, de 09 de setembro de 2009;

### DECRETA

**Art. 1º.** Com base no Decreto nº 5276, de 31 de julho de 2020, ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS do Município de Carandaí, os seguintes representantes:

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária  
- Selma Regina de Melo Resende – Titular  
- Wellington Luis Alves - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Marcelo Wagner de Oliveira – Titular  
- Erica Rodrigues dos Santos - Suplente



## Representantes da Secretaria Municipal de Obras

- Alex Sandro Simões da Cunha – Titular
- João Paulo Campos de Andrade - Suplente

## Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- Luis Arthur Amaral Silva – Titular
- Leonardo Jose Martins Viana - Suplente

## Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carandaí

- Sergio Henrique de Miranda – Titular
- Elmaia Kene da Silva – Suplente

## Representantes da Associação Comunitária e do Produtor Rural da Comunidade do Souza

- Irineu Paulo Furtado – Titular
- Joaquim Gabriel da Silva – Suplente

## Representantes da Associação Comunitária e do Produtor Rural da Comunidade de Hermilo Alves

- Jose Vicente de Oliveira – Titular
- João Roberto de Aquino – Suplente

## Representantes da Associação Comunitária e do Produtor Rural da Comunidade de Pedra do Sino

- Flavio Sezio Costa – Titular
- Maria das Dores da Silva Santos – Suplente

## Representantes da Associação Comunitária e do Produtor Rural da Comunidade do Tabuleiro

- Ailton Geraldo da Silva Cunha – Titular
- Aloisio Jose Montes – Suplente

## Representantes da Associação Comunitária e do Produtor Rural da Comunidade da Matizada

- Vicente Marco de Paula - Titular
- Alessandra de Oliveira Silva Paula – Suplente

## Representantes do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA

- Rodrigo de Faria Paiva – Titular
- José Alcides Cobucci - Suplente

## Representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural- Emater

- Maria Helena Pedrozo – Titular
- Adriana da Silva Reis Turqueti - Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5374-2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de novembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2020

Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 008/2020, Processo Licitatório nº 038/2020, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, para a futura e eventual aquisição de Materiais Descartáveis com a finalidade de atender ao Serviço de Nutrição e Dietética - SND da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Aos cinco do mês de novembro de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se na sede do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, à Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, nº 250 – Rosário – Carandaí/MG, CEP: 36.280-000, a Pregoeira e os Membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 057/2020 para a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 008/2020. Aberta a Sessão às nove horas, constatou-se que nenhuma das potenciais licitantes compareceram a Sessão Pública do Pregão. Diante do exposto, resta demonstrado que ao não acudirem interessados à licitação, a mesma foi declarada DESERTA conforme previsto nos termos da Lei Federal 8.666/93.

E, como nada mais houvesse a ser tratado a Pregoeira encerrou a

Sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

Carandaí, 05 de novembro de 2020.

Pregoeira

Equipe de Apoio

Tailinier Maria Mística Pereira  
Maria Luisa Dutr

Tatiane Cristina de Assis Reis

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2020

Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos e maquinários com a finalidade de atender ao Setor de Lavanderia da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Pelo presente Termo fica RETIFICADO o prazo de entrega dos equipamentos e maquinários constantes nos itens 19.2.2 - 20.7 - 7.7 - 8.2.2 - 3.1.2 e 10.7 do Edital e seus anexos.

Onde se lê:

**Prazo de entrega: máximo de 10 (dez) dias úteis.**

Leia-se:

**Prazo de entrega: máximo de 60 (sessenta) dias corridos.**

**Nova data para realização: dia 18/11/2020, horário de início da sessão de disputa: 14h, local: site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) As demais informações de realização do certame permanecem inalteradas.**

Carandaí, 05 de novembro de 2020.

Tailinier Maria Mística Pereira

Pregoeira